**FORMULÁRIO DE ANÁLISE**

**REFORMULAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| *Núcleo de Criação e Acompanhamento de Cursos de Pós-graduação (NCAC)* | |
| **Parecer nº** |  |
| **Data da Análise** |  |
| **Processo nº** |  |
| **Curso** |  |
| **Vinculação** |  |
| **Unidade** |  |

**Checklist da documentação e enquadramento da proposta:**

1. **A proposta é apresentada pela coordenação de um Curso Stricto sensu da UFSM da mesma área ou subárea de avaliação da CAPES, sendo preferencialmente originária de curso Profissionais, ou alternativamente de curso Acadêmico e excepcionalmente de Curso de Graduação, sendo este último caso justificado pela inexistência de cursos preferenciais ou alternativos na mesma área ou subárea de conhecimento do Curso de Especialização proposto?**

( ) Sim ( ) Não

1. **Projeto pedagógico de curso (PPC) composto por:**

( ) Formulário de apresentação de projeto (modelo estruturado)

( ) Organização curricular (formato livre)

( ) Relação de disciplinas e docentes (modelo estruturado)

( ) Informações docentes (modelo estruturado) *[Exigido apenas para novos docentes]*

( ) Plano de ensino de cada disciplina

( ) Processo de avaliação de aprendizagem e escala de conceitos (formato livre)

( ) Aproveitamento de disciplinas (formato livre)

( ) Prazo de conclusão do curso e prorrogação (formato livre)

1. **Monografia de especialização (formato livre) ( )**
2. **Regulamento do curso ( )**
3. **Formulário de previsão orçamentária ( )** *[Exigido apenas para cursos pagos]*
4. **Ata da reunião do Colegiado do PPG ou Curso de graduação de vínculo ( )**
5. **Ata da reunião do(s) Colegiado(s) de Departamento(s) – liberação docente ( )**
6. **Ata da reunião do Conselho da Unidade ( )**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| *Comitê Assessor da PRPGP* | | | | | |
| **Pareceristas/relatores:** |  | | | | |
| **Data da análise:** |  | | | | |
| **Itens de análise** | | **Atendimento** | | |
| **SIM** | **NÃO** | **N/A** |
| **FORMULÁRIO DO PROJETO** | | | | | |
| *Caso tenha sido indicado um gestor para o curso, foi incluído no processo a ata aprovando a indicação do nome do gestor?* | |  |  |  |
| *No processo seletivo, são reservadas vagas para ações afirmativas de acordo com a Res. 68/2021/UFSM?*  *[Obrigatória a partir do edital para ingresso no primeiro semestre de 2024]* | |  |  |  |
| **ORGANIZAÇÃO CURRICULAR** | | | | | |
| *O curso possui carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, equivalência de 15 horas/crédito e mínimo de 24 créditos?* | |  |  |  |
| *Para cursos destinados à formação inicial ou continuada de professores da Educação Básica ou formação de docentes para a Educação Superior: No mínimo 120 h das 360 h deverão ser disciplinas ou atividades de conteúdo pedagógico* | |  |  |  |
| *A grade curricular é compatível com os objetivos do curso e com o perfil do egresso pretendido?* | |  |  |  |
| *No caso de curso EaD, foram incluídas provas presenciais e defesa presencial individual da monografia?* | |  |  |  |
| **COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE** | | | | | |
| *O corpo docente possui formação na mesma área do curso ou em área correlata?* | |  |  |  |
| *O corpo docente é constituído de no mínimo 50% de mestres ou doutores com título obtido em cursos reconhecidos ou revalidados?* | |  |  |  |
| *Cada membro do corpo docente leciona no máximo 2 disciplinas?* | |  |  |  |
| *Sendo um curso na modalidade presencial, no mínimo 2/3 do corpo docente pertence ao quadro permanente da UFSM?* | |  |  |  |
| *Sendo um curso na modalidade EaD, o percentual de docentes externos a UFSM é no máximo 20% do corpo docente?* | |  |  |  |
| *Sendo um curso na modalidade de EaD, está prevista a participação de tutores na proporção de 1 (um) tutor para cada grupo de até 25 (vinte e cinco) estudantes?* | |  |  |  |
| **PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E ESCALA DE CONCEITOS** | | | | | |
| *O PPC presenta a forma de avaliação da aprendizagem dos alunos, recuperação da aprendizagem, frequência mínima exigida, escala de conceitos, critérios para aprovação e reprovação, como consta no Regimento Geral da Pós-graduação Stricto sensu e Lato sensu da UFSM?* | |  |  |  |
| **REGULAMENTO DO CURSO** | | | | | |
| *O regulamento do curso está em consonância com o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto sensu e Lato sensu da UFSM?* | |  |  |  |
| *O regulamento limita o aproveitamento de créditos de atividades excedentes obtidas em Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu ao máximo de 4 (quatro) créditos, desde que na mesma área do conhecimento?* | |  |  |  |
| *O regulamento estabelece o tempo máximo de 4 (quatro) anos para a validade dos créditos obtidos no curso?* | |  |  |  |
| *O regulamento especifica o prazo para conclusão do curso e prazo de prorrogação em consonância com o Regimento Geral da Pós-graduação Stricto sensu e Lato sensu da UFSM?*  [Mínimo de 12 meses e máximo de 18 meses para cursos com CH maior ou igual a 360 h e superior a 720 h; mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses para cursos cuja CH for igual ou superior a 720 h; prazo de prorrogação de até 6 meses mediante aprovação do colegiado]. | |  |  |  |
| *Para os cursos pagos (edição única) foi incluída previsão de desfecho relacionado a casos de reprovação em uma disciplina?* | |  |  |  |
| **MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO** | | | | | |
| *Foram detalhados no PPC e/ou no regulamento do curso, o plano de orientação da monografia, indicação do tipo de monografia, banca examinadora e sessão de arguição em consonância com o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto sensu e Lato sensu da UFSM?*  [Resolução 72/2021/UFSM: A monografia deverá consistir em um trabalho escrito na área ou subárea de conhecimento do curso, observando as normas da MDT vigente da UFSM e será defendida somente após a conclusão de todos os créditos em disciplinas. A arguição poderá ser realizada por videoconferência, desde que pelo menos um membro da banca examinadora esteja junto ao examinando. Excepcionalmente, de acordo com a natureza do curso, e desde que previsto no PPC, a monografia poderá ser substituída por p*rojeto de pesquisa, projeto de extensão, projeto de inovação de processo ou produto e artefato ou protótipo, ou produção artístico-cultural, para a conclusão do curso.]* | |  |  |  |
| **Comentários:** | | | | |

Realizada a análise quanto ao cumprimento dos critérios acima propostos, bem como a adequação da proposta à Resolução UFSM nº 72/2021, Resolução UFSM nº 37/2019 e Regimento Geral da Pós-graduação Stricto sensu e Lato sensu da UFSM este Comitê é de parecer pelo:

( ) Aprovação da reformulação do \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*(PPC e/ou Regulamento do curso)* na forma apresentada.

( ) Aprovação da reformulação do \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*(PPC e/ou Regulamento do curso)* após a realização dos seguintes ajustes. (*Conferência pelo Núcleo de Criação e Acompanhamento de Cursos de Pós-Graduação da PRPGP)*

|  |
| --- |
| Lista ajustes: |

( ) O \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *(PPC e/ou Regulamento do curso)* deverá ser reformulado conforme descrito nos comentários deste parecer e submetido novamente para análise pelo CA-PRPGP.